





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD SESAU N°47/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Secretaria de Saúde		
Titular da unidade: Alvaro José da Silva Rolo			
Responsável pela			
elaboração do DFD:	Lorena Medeiros Muniz		

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Corrida e Caminhada são exercícios físicos aeróbicos que proporcionam melhoria na saúde e bem-estar geral, como a diminuição do inchaço, prevenção de doenças cardiovasculares, diminuição dos sintomas de estresse e ansiedade e promoção do emagrecimento. Desta forma, proporciona saúde e qualidade de vida aos magistrados(as) e servidores(as) da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

A prática da corrida e caminhada é acessível a todas as pessoas, adaptando-se às necessidades individuais e proporcionando benefícios significativos para a qualidade de vida.

Essa ação de saúde também tem o objetivo de eliminar umas das fraquezas apontadas no plano estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aprovado pela Portaria PRESI n ° 347 de 2021, que identificou, na análise do ambiente interno, uma baixa efetividade das ações voltada à promoção e à prevenção da saúde física e mental de magistrados e servidores, buscando assim alinhar à concretização da estratégia nacional do Poder Judiciário.

Além disso, a ação também se alinha ao plano estratégico numa mobilização em torno de uma agenda que busca agir do global para o local, visto que a promoção da saúde é um objetivo do Poder Judiciário.

A promoção do evento II Corrida e Caminhada da Justiça do Trabalho - Macapá/AP requer uma estrutura e organização para sua realização, necessitando da contratação de empresa para tal finalidade.

O objeto desta contratação não consta no PCA 2025.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação dos serviços profissionais para prestação de serviços referente à organização do evento intitulado II CORRIDA E CAMINHADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, com recursos da fonte de custeio do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na modalidade presencial,







para até 600 participantes, no município de Macapá-AP.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

	MACAPÁ - AP	
ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE
1	Cronometragem (largada e chegada)	1
2	Ponto de controle	1
3	Cronômetro Pórtico (Relógio)	1
4	Chip+número de peito	400
5	Número de peito (sem chip)	200
6	Camisas (em poliamida 100%)	600
7	Sacolas (Sacochilas em pano com corda)	600
8	Medalhas (metal, com uma cor em resina)	600
9	Ambulância e motos	1
10	Troféus (valor médio para 2 tamanhos - 25cm e 15cm)	42
11	Gelo saca (50kg)	6
12	Grades	30
13	Banheiro Químico	5
14	Tenda 3x3 Frutas	1
15	Dj e Locutor	1
16	Mesas e cadeiras	20
17	Podium	1
18	Backdroop (2,5mx4m)	1
19	Cochos (ou caixas térmicas)	7
20	Som de pequeno porte	1
21	Seguro	1
22	Organização e realização do evento	1
23	Staff entrega dos kits (2 dias)	5
24	Staff do dia do evento	20
25	Lonas Pórtico	1







26	Lonas backdroop	1
27	Tenda 6x6 com particável (Palco)	1
28	Tenda (5x5)	1
29	Premiação	1
30	Frutas (Bannas e maçãs)	600
31	Caminhão	1
32	Água (4 copos por atleta)	2400

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o valor médio estimado em R\$119.660,00 (Cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais).

Os valores unitários e totais definidos na estimativa de custos são os valores máximos aceitáveis para a contratação.

ITEM	SERVIÇOS	QTDE	PROPOSTA Chip Belém - VALOR UNITÁRIO (R\$)	PROPOSTA Chiptiming Belém - VALOR UNITÁRIO (R\$)	PROPOSTA Emerson Runners - VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Cronometragem (largada e chegada)	1	4.000,00	6.500,00	4.500,00
2	Ponto de controle	1	2.000,00	3.000,00	3.500,00
3	Cronometrô Pórtico (Relógio)	1	1.000,00	0,00	2.700,00
4	Chip+número de peito	400	9,00	5,60	12,00
5	Número de peito (sem chip)	200	6,00	2,50	8,00
6	Camisas (em poliamida 100%)	600	35,00	28,00	25,00
7	Sacolas (Sacochilas em pano com corda)	600	15,00	7,00	15,00
8	Medalhas (metal, com	600	18,00	14,00	19,00







	uma cor em resina)				
9	Ambulância e motos	1	5.000,00	2.500,00	0,00
10	Troféus (valor médio para 2 tamanhos - 25cm e 15cm)	42	180,00	90,00	85,00
11	Gelo saca (50kg)	6	35,00	30,00	50,00
12	Grades	30	65,00	40,00	90,00
13	Banheiro Químico	5	700,00	200,00	500,00
14	Tenda 3x3 Frutas	1	1.500,00	500,00	1.200,00
15	Dj e Locutor	1	3.000,00	1.200,00	1.500,00
16	Mesas e cadeiras	20	30,00	100,00	12,00
17	Podium	1	500,00	0,00	400,00
18	Backdroop (2,5mx4m)	1	750,00	500,00	700,00
19	Cochos (ou caixas térmicas)	7	40,00	100,00	80,00
20	Som de pequeno porte	1	5.500,00	1.500,00	350,00
21	Seguro	1	1.500,00	420,00	600,00
22	Organização e realização do evento	1	45.000,00	10.000,00	5.500,00
23	Staff entrega dos kits (2 dias)	5	180,00	120,00	400,00
24	Staff do dia do evento	20	180,00	100,00	150,00
25	Lonas Pórtico	1	2.880,00	2.500,00	350,00
26	Lonas backdroop	1	1.800,00	450,00	350,00
27	Tenda 6x6 com particável (Palco)	1	4.000,00	3.200,00	1.200,00
28	Tenda (5x5)	1	1.500,00	500,00	1.200,00
29	Premiação	1	13.000,00	13.000,00	13.000,00
30	Frutas (Bannas e maçãs)	600	4,00	3,00	3,50
31	Caminhão	1	3.000,00	1.500,00	1.000,00
32	Água (4 copos por atleta)	2400	0,90	0,70	1,30







VALOR TOTAL	R\$ 164.690,00	R\$94.350,00	R\$99.940,00
	R\$119.660,00 (Censessenta reais)	nto e dezenove n	nil, seiscentos e

Observação: Os valores acima fornecidos podem sofrer acréscimos em razão dos índices inflacionários anuais. Devendo, desta forma, ser praticadas as devidas correções monetárias.

6. INDICAÇÃO DA DATA ESTIMADA PARA INÍCIO DO PLANEJAMENTO, BEM COMO A DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O planejamento da contratação teve início em 01 de março de 2025 após reunião com os responsáveis técnicos da Secretaria de Saúde e Diretoria-Geral para realização do levantamento das necessidades do evento e análise do mercado.

Estima-se que a assinatura do contrato referente a contratação em questão dê-se até Agosto/2025 .

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A alta prioridade na aquisição da contratação de prestador de serviço para organização do evento II Corrida e Caminhada da Justiça do Trabalho, decorrente do atendimento às metas Específicas anualmente determinadas pelo Poder Judiciário, garantindo a todos os Magistrados, Servidores, estagiários, aprendizes e terceirizados promoção de saúde e qualidade de vida.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Para eventual hipótese de fracionamento, informo que a contratação profissionais para prestação de serviços referente à organização do evento intitulado II CORRIDA E CAMINHADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, não consta no Plano de contratação Anual, para o ano de 2025, da Secretaria da Saúde deste Regional.

9. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- a) Alinhado ao Plano Estratégico Institucional, não possuindo previsão expressa no Plano de Contratações Anual 2025.
- b) Em conformidade com a Resolução CNJ nº 207/2015, que Institui a







Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

- c) O objeto desta contratação está alinhado à meta n° 15 do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal (Resolução n°049/2021, alterada pela Resolução n°043/2023), que tem como objetivo o cumprimento integral do índice de saúde de magistrados e servidores, que corresponde a percentuais e critérios estabelecidos anualmente pelo CNJ, nas Metas Nacionais específicas do Poder Judiciário, com impacto específico na meta de manter 100% do índice de saúde de magistrados e servidores, até dezembro de 2026; e à meta 16 que visa alcançar, anualmente, no máximo 2% do índice de absenteísmo de magistrado e servidores.
- d) Alinha-se ao cumprimento das metas Específicas anualmente determinadas pelo Poder Judiciário como: a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.
- e) A aquisição está alinhada à Diretriz 1 do Plano de Diretrizes da Gestão aprovado para o biênio de 2025 e 2026: Reconhecimento e Valorização das Pessoas.
- f) O objeto da contratação está alinhado à programação autorizada, do PROGRAMA TRT8 Na Medida, pela alta administração deste Regional, conforme PROAD 4940/2025 e a informação de viabilidade financeira pela Secretaria Administrativa (SEADM) que consta no PROAD 3808/2024 (doc.71).

Belém, 13 de agosto de 2025.

LORENA	MEDEIROS	MUNIZ	







Responsável pela elaboração do DFD

Aprovo o documento de formalização da demanda, considerando a programação do Programa TRT8 Na Medida 2025, e a observância dos requisitos legais necessários à contratação.

Belém, 13 de agosto de 2025.

ALVARO JOSÉ DA SILVA RÔLO

DIRETOR DA SECRETARIA DE SAÚDE